



Publicado na Edição nº 2192, Seção Itarana/ES, pág. 161 do DOM/ES de 20/01/2023

PORTARIA Nº 936/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 916/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 000435/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 24 de janeiro de 2023 a Portaria nº 916/2023, que nomeou a Sr^a **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de janeiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana